



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA SJRO-SELIT - 9857599**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 04/2016**

(Processo Administrativo Eletrônico n. 0000302-59.2015.4.01.8012)

Pelo presente Termo, a Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 216/2017 e com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993, **AUTORIZA** o Apostilamento ao Contrato n. 04/2016, visando o reajuste do valor de manutenção dos condicionadores de ar do Edifício-Sede da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, na forma estabelecida abaixo, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

- I. Fica reajustado o valor mensal do Contrato para **R\$ 3.344,18 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, correspondente ao acréscimo de R\$ 227,52 na parcela mensal em vigor;
- II. O reajuste decorre da aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) acumulado no período de novembro/2018 a novembro/2019, no percentual de **7,30%** (sete inteiros e trinta centésimos por cento) sobre o valor da parcela mensal em vigor, qual seja **R\$ 3.116,66 (três mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme documento 9820311;
- III. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **31/12/2019**;
- IV. O reajuste tem previsão na Cláusula Quinta do instrumento contratual sobredito e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/03/2020, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9857599** e o código CRC **B454F435**.